



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROGRAD Nº 03 DE 13 DEZEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 1.003, de 13/09/2019, e

Considerando, as dificuldades enfrentadas e os diversos aspectos que integram a gestão acadêmica, especialmente no contexto dessa fase de contágio da pandemia da COVID-19.

Considerando, as especificidades advindas do processo de adaptação da UFGD às modalidades não presenciais e às dificuldades inerentes de estabelecimento de agendas de trabalho referentes às rotinas curriculares.

RESOLVE:

1 - Fica adicionado 1 (um) ano ao prazo previsto para execução dos Projetos Ensino de Graduação – PEG, aprovados pelo Edital de Homologação PROGRAD nº 19, de 09 de novembro de 2020.

2 - Prorrogar até 31/12/2022 a validade da seleção de bolsistas para os Projetos de Ensino de Graduação – PEG, referente o Edital de Abertura PROGRAD nº 03, de 01 de março de 2021, em que as atividades do bolsista foram planejadas inicialmente no período do 1º e/ou 2º semestre de 2021.

**Gisele Jane de Jesus**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 13/12/2021*

**EDITAL Nº 132/2021 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)**  
**(Nº do Processo: 23005.033702/2021-68)**

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 09:04 )*

**GISELE JANE DE JESUS**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD(11.01.13)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **6648b1b2a6**